



MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



LEI Nº. 3.868 DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 03/08/18 a 11/08/18
[Assinatura]
Diretor Legislativo

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2018 na Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.

LUIS ROGÉRIO LINK, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III da Lei Orgânica do Município e nos artigos 41, inc. II, 42 e 43, todos da Lei Federal 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1. É aberto crédito especial por redução no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao projeto de implantação de bolsa auxílio para acolhimento de crianças e adolescentes, criando rubrica no orçamento de 2018:

09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
08.244.0020.2071	Estruturação da rede de serviços da proteção social especial Alta Complexidade
3.3.90.48	Outros auxílios financeiros a pessoa física..... R\$ 100.000,00

Art.2º. Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, a redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
08.244.0020.2071	Estruturação da rede de serviços da proteção social especial Alta Complexidade
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 100.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2018.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de Informações de 22/06/18 a 07/10/18
Registrado sob nº 3.868/18
Nome: *[Assinatura]*
Cargo: *[Assinatura]*

Registre-se,
Publique-se.